PORTARIA Nº 8.113, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a promoção à profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Avanço Horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 384/2026 de 04 de novembro de 2026, do Departamento de Educação e Cultura, PAE nº 3056/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, a Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
Alexandra Martini de Lara	9091/1	Professor de Educação Infantil	09	10

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2026.

Marmeleiro, 05 de novembro de 2026

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.312, de 05/11/2026.